



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

IIª SESSÃO ORDINÁRIA

Deliberação Nº 03/2013

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária, no 08 de Julho de 2013, no uso da faculdade conferida pelo artigo 81, nº 2, alínea b), da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios Cabo-Verdianos, deliberou no seguinte:

Aprovar o Orçamento Rectificativo da Câmara Municipal, para o ano económico de 2013, no valor global de: 297.408.710\$00 (Duzentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e oito mil, setecentos e dez escudos), depois de introduzido o valor de 29.531.399 (Vinte e nove milhões, quinhentos e trinta e um mil, trezentos e noventa e nove), verbas transferidas da cooperação descentralizada e do contrato programa, com 7 (Sete) votos a favor da bancada do MPD, 6 (Seis) contras da bancada do PAICV e nenhuma abstenção

Assembleia Municipal do Maio, na Cidade do Porto Inglês, ao 08 de Julho de 2013

O Presidente

/Almerindo Aniceto Fernandes Fonseca/